



Prefeitura Municipal de Marcelândia
Estado de Mato Grosso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - A

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará as seguintes alterações no Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, conforme abaixo discriminado:

I – **INCLUIR** o item 14.13 passando a vigorar com a seguinte redação:

14.13. Os candidatos admitidos serão submetidos ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

Art. 2º - Manter todas as demais disposições constantes do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelândia - MT, 25 de julho de 2016.

Prefeito Municipal